Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 149/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 514.166,94 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00333		**514.166,94**
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção		99.923,20
Fonte: 184 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		414.243,74
		514.166,94

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Junho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal